



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 570 / 2016

OPERAÇÃO DO ZONA AZUL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura passe a operar diretamente o sistema de rotativo de estacionamento denominado “zona azul” através dos adolescentes inscritos no Pró-Criança, ou que conceda a sua operação a alguma entidade beneficente como a Apae, a Associação Santa Luiza de Marilac ou o hospital.

Justificativa:

O sistema de estacionamento rotativo “zona azul” não está mais em funcionamento através da empresa contratada, salvo melhor juízo por não termos informações detalhadas sobre esse fato.

Sugiro então que a Prefeitura passe a operá-lo diretamente, através dos adolescentes inscritos no Pró-Criança, mantendo-se o valor e antes praticado, ou que conceda a sua operação a uma ou mais entidades beneficentes.

Rio Pomba/MG, 30 de março de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO